



OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.107| CVM 23426

COMUNICADO AO MERCADO

ESCLARECIMENTO SOBRE CONSULTA DA CVM

Omega Geração S.A. (“Companhia” – Novo Mercado: OMGE3), em atenção ao Ofício 115/2021/CVM/SEP/GEA-1, datado de 20 de maio de 2021 (“Ofício”), vem apresentar os esclarecimentos solicitados. Para melhor compreensão da resposta da Companhia, o Ofício segue transcrito no **Anexo I** ao presente comunicado.

A respeito, informamos que a reportagem não se refere à Companhia, mas à Omega Desenvolvimento de Energia S.A. e afiliadas (“Omega Desenvolvimento”), sociedade sob o mesmo controle da Companhia focada no desenvolvimento e implantação de novos parques de energia renovável.

A Companhia, nos termos do seu Estatuto Social, possui em seu portfólio exclusivamente ativos operacionais, sendo detentora de direito de preferência para aquisição de ativos de empresas sob controle comum quando do atingimento do estágio operacional, informação disponível nas seções 6.3, 7.1 e 16 do Formulário de Referência e divulgada em diversas ocasiões pela Companhia.

No momento não estão em andamento negociações para aquisição de ativos em desenvolvimento de partes relacionadas da Companhia, com exceção da operação divulgada no fato relevante publicado em 5 de abril de 2021¹.

Por fim, informamos que foram solicitados na presente data ajustes na matéria em referência de modo a constar em seu título que a “Omega persegue 1 GW de projetos renováveis em 2021” e o cargo correto da diretora Fabiana Polido, tendo em vista não integrar o quadro de funcionários da Companhia.

A Omega reforça que mantém disciplinados processos e controles garantindo que eventos relevantes sejam tempestiva e devidamente comunicados ao mercado, por meio de seus canais oficiais de comunicação e em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa às quais adere.

¹ Em 05 de abril de 2021 a Companhia divulgou por meio de fato relevante a celebração de contrato preliminar para aquisição dos ativos de geração de energia eólica do Complexo Assuruá 4, com capacidade instalada projetada de aproximadamente 215 MW e expectativa de entrada em operação comercial no início de 2023, localizado na Bahia, adjacente aos Complexos Eólicos Assuruá 1, 2 e 3.



Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Andrea Sztajn

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Omega Geração S.A.



OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | CVM 23426

COMUNICADO AO MERCADO

ESCLARECIMENTO SOBRE CONSULTA DA CVM

Anexo I - Ofício 115/2021/CVM/SEP/GEA-1

“Senhora Diretora,

1. *Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal Valor Econômico, seção Empresas, sob o título: "Omega planeja construir 1 GW de renováveis em 2021", em que constam as seguintes afirmações:*

Pegando embalo no fortalecimento das fontes renováveis de energia, o grupo Omega tem a ambição de construir cerca de 1 gigawatt (GW) em usinas neste ano, alimentando o crescimento de sua unidade de geração, que vem em trajetória agressiva de expansão do portfólio desde a realização do IPO, em 2017.

Para viabilizar novos projetos de grande escala, a companhia fechou no último ano uma série de contratos de longo prazo no mercado livre de energia, com Cargill, Ingredion e grupo Mateus. Nesta semana, agregou mais uma parceria, com a Bayer.

Com duração de 10 anos, o contrato de compra e venda de energia (PPA, no jargão setorial) atenderá 100% do consumo da Bayer no Brasil, fornecendo energia para oito unidades a partir de 2024. Estima-se que o acordo ajudará a evitar emissão de 100 mil toneladas de CO2. Os volumes de energia e valores envolvidos no contrato não foram revelados.

2. *Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^ª. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais*



entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

- 3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.*
- 4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exige a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.*
- 5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 608/19, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 21.05.2021, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.*

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente, em 20/05/2021, às 11:26, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.”